



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 135
Disponibilização: 06/07/2021
Publicação: 06/07/2021

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

ADITANTES: DETRAN-RO e a ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA (CNPJ sob o nº 24.095.290/0001-62).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços públicos de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário no prédio do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, localizado no Município de Rolim de Moura, conforme descrito no Termo de Referência/ Projeto Básico.

PROCESSO SEI nº 0010.050032/2017-93

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data da última assinatura no presente contrato, podendo ser prorrogado, com fundamento nos artigos 55, IV, 57, §3º e 62, §3º, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico 0449/2015/PROJUR/DETRAN de 06 de abril de 2015, devendo existir previsão orçamentária anual para lastrear a despesa. O valor anual estimado de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, que será pago em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal/fatura.

RECURSO: As despesas para o exercício oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 04122101522810000 - Elemento de Despesa: 3390.39 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2019NE00639, de 29.04.2019, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). As despesas para os exercícios seguintes serão consignadas mediante a emissão de novas notas de empenhos, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

ROBSON LUIZ CUNHA

Representante

VISTO:

JORGE JR. MIRANDA DE ARAÚJO

PROCUDADOR GERAL ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 05/07/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019048147** e o código CRC **4D417EB1**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.050032/2017-93

SEI nº 0019048147